



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI APROVADO nº 025/2025

Declara de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO SOCIAL ROSA BARRETTO - ISRB**, e dá outras providências.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **NICODEMOS ALVES DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do município de Itaituba, o **INSTITUTO SOCIAL ROSA BARRETTO – ISRB** – pessoal jurídica de direito privado, filantrópica e sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundado no dia 18 de setembro de dois mil e vinte e um, localizado na Rua Homero Gomes de Castro, 682, bairro: Bela Vista - cep: 68.180.250, com CNPJ: 48513310/0001-36.

PARAGRAFO ÚNICO: A referida entidade se enquadra nas exigências da Lei Municipal nº 1.104/91, em relação a sua finalidade beneficente, assistencial e social.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 01 de abril de 2025.

WASHINGTON Assinado de forma
RICARLOS digital por
PEREIRA WASHINGTON
MARQUES:521 RICARLOS PEREIRA
61404253 MARQUES:521614
04253

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente